



**Prefeitura de Itapoá**  
**Chefia de Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 1.173, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Denomina via pública com o nome “Servidão Maria de Lurdes Silva” no município de Itapoá/SC.

**O PREFEITO DE ITAPOÁ:** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Servidão Maria de Lurdes Silva” a rua das coordenadas 26°4’12.10”S e 48°36’53.64”O até as coordenadas 26°4’11.03”S e 48°36’53.24”O, no Bairro Itapema do Norte, Balneário Gleba 01, na quadra 01 entre os lotes 06, 07 e 08-A, partindo da Rua Francisco Quintino Correa (Rua 760), denominada pela Lei nº 268, de 21 de dezembro de 2009, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de junho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER  
Prefeito de Itapoá - SC  
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).